

## Portaria n. 045, de 16 de outubro de 2019.

**Dispõe sobre a extinção voluntária do curso Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção voluntária do curso Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, código e-MEC n. 1383873, da Faculdade Adventista da Bahia, por não ter havido oferta efetiva de aulas e pela caducidade do ato autorizativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 17 de outubro de 2019.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba